



Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 0134 Data entrada 22/02/24
Horário 14:40 Data saída 1/1/1
Destino Apoio
Assinatura Responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 06/2024 que
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - O Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente referente à Secretaria Municipal de Infraestrutura passará a vigorar com a seguinte distribuição:

Secretaria	Ação	Ficha	Elemento	Descrição Elemento	Recurso	Valor
Infraestrutura	2.026	159	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	2.711.000.0000	50.598,62
Infraestrutura	2170	215	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	2.500.000.0000	854.989,75
Infraestrutura	2170	215	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	2.753.000.0000	291.918,80
Infraestrutura	2170	215	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	2.501.000.0000	155.439,20
Infraestrutura	1005	179	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.500.000.0000	250.000,00
Infraestrutura	2029	187	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.500.000.0000	150.000,00
Infraestrutura	2029	188	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	2.500.000.0000	300.000,00
		TOTAL	SECRETARIA	MUNICIPAL DE	INFRAESTRUTURA	2.052.946,37

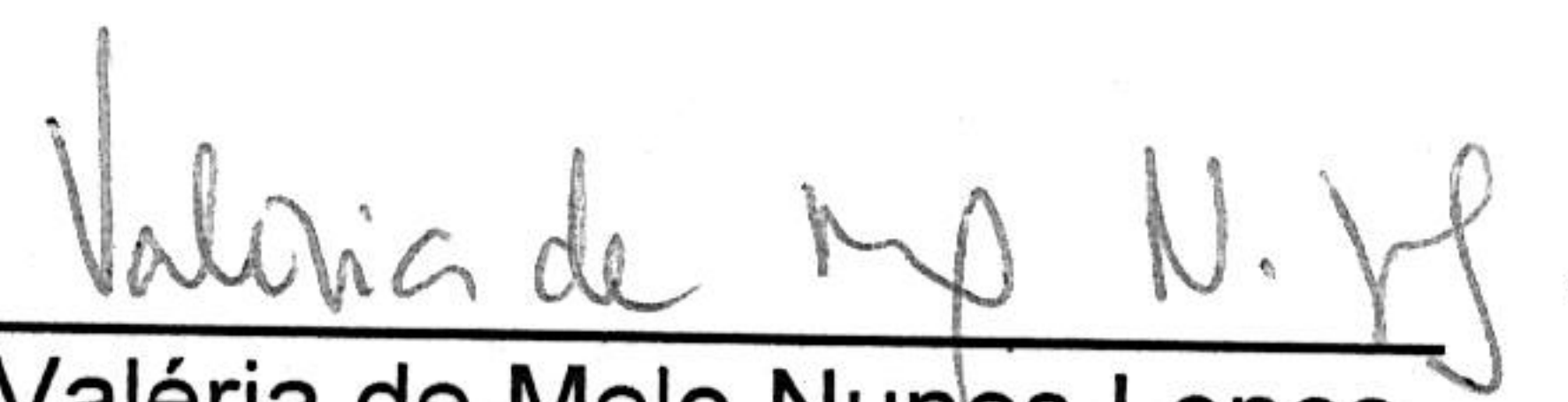
JUSTIFICATIVA

Tais alterações se justificam devido ao fato de que temos trazido com frequências em nossas reuniões plenárias muitas demandas da população referentes aos serviços de construção e ampliação de redes pluviais água e esgoto (**AÇÃO 1005**), bem como de tapa buracos (**AÇÃO 2029**) por toda a cidade.

Desta forma, como as solicitações são muitas e frequentes, acredito ser necessária esta alteração, pois ainda serão suplementados mais de 850 mil reais para o serviço de limpeza urbana, que já conta com aproximadamente 6 milhões de reais.

Diante do aqui exposto conto com o mesmo entendimento de todos os vereadores para a aprovação desta tão importante emenda.

Ouro Branco, 22 de fevereiro de 2024.


Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora